



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 026/2025

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise técnica para futura a contratação de empresa especializada para o fornecimento e montagem de câmara frigorífica, nas dependências da Coordenadoria de Alimentação Escolar.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Visando atender a demanda de entrega de carnes e hortifrúti, que são de vários tipos, onde conseguimos armazenar nas câmaras existentes por apenas 5 dias e se houver imprevisto na entrega, é necessário alterar o cardápio. A cozinha piloto atende em média 28.500 alunos (educação infantil, ensino fundamental, EJA e ensino médio) do município e estado, com grande consumo desses tipos de alimentos. Diante dos expostos faz se necessário a aquisição/construção de uma nova câmara frigorífica para que o município de Botucatu possa oferecer uma merenda escolar suficiente e de qualidade para os alunos que frequentam as unidades Municipais, Estaduais, Conveniadas e Filantrópicas de ensino; atendendo os dispositivos legais e proporcionando aos alunos qualidade de ensino para que possam se desenvolver integralmente.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O item está no PCA 2025 – nº 7.925.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O vencedor para o fornecimento do item devera apresentar previamente projeto para aprovação da prefeitura.

Responsabilidades: **a empresa devera apresentar ART de execução de projeto, fornecimento e instalação de câmara frigorífica.**

As especificações do item encontram-se no termo de referência. O item solicitado deve atender as exigências de especificações, qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes.

4 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE/DESCRIPTIVO

Considerando a necessidade da Coordenadoria de Alimentação Escolar de uma **câmara frigorífica (-18°C)** com as dimensões seis metros de comprimento, cinco metros e meio de largura e três metros de altura.



ITENS	Especificações do item	U.F	Qtda Total Estimada	Código do CATMAT
1	Câmara fria deverá ter estrutura modular, composta por estruturas de paredes, teto e piso, dimensões: - largura externa: 5,50 metros - comprimento externo: 6,00 metros - altura externa: 3,00 metros; estruturas de paredes e teto: compostas de painéis de 150 mm de poliuretano de poliisocianurato (pir) em prensas cale facionadas, caracterizado como retardante à chama classe R1, conforme NBR 7358 (ABNT), com massa específica aparente moldada (MEAM) de 37 a 42 kg/m³ com resistência térmica de até 90°C, na cor branca RAL 9003; fixação dos painéis: são fixados entre si por meio de engates (locks) de plástico de alta resistência com pinos travas de aço - de acionamento interno, envolvidos e ancorados no poliuretano, tamponados com plugs plásticos. Acabamento em geral: silicone, rebite, parafuso, sicaflex, canto, cantoneira interna e externa, perfil u, chapéu e canto; estrutura de piso: piso do interior da câmara será isolamento de 150mm de PIR e alvenaria será de 60mm de concreto; porta: uma porta giratória de fibra revestida de poliuretano (PUR), medindo 1.00 x 2.00 metros, com 4 pontos, trinco e sistema de segurança para abertura para a porta no interior da câmara; fabricado com núcleo isolante de poliuretano (PUR), revestidos ambos os lados com chapas de aço na espessura 0,5mm galvanizadas e pre pintadas na cor branca RAL 9003; evaporador: capacidade mínima de 5,5 HP - trifásico com degelo elétrico, com no mínimo 5 micro motores, construído com gabinete rígido, monobloco em alumínio liso brilhante, com grade retificadora de ar em material de alta densidade e ante chama, garantindo fluxo de ar retilíneo e alcance de 12 metros à velocidade final de 0,25m/s; unidade hermética: capacidade mínima de 5,5 HP - trifásico, carenada silenciosa. Compressor hermético destinado a aplicações de alta, média e baixa temperatura, ventiladores e motores especificamente projetados, combinados com a serpentina, obtendo a máxima capacidade de rejeição de calor, baixo nível de ruído, compressores com protetor térmico interno; pressostato de alta e baixa, eliminando os vazamentos e alterações de set-point; trocador de calor microcanal: rápida e fácil de limpar; válvulas de manutenção externas: conexões rápidas para linha de sucção e líquido, válvulas de bloqueio no tanque de líquido e válvulas de manutenção. Aplicação externa - montagem em piso ou parede. Painel elétrico: composto de lâmpada piloto com indicadores, termômetro e termostato digital, contadoras, rede de segurança, disjuntores, timer para degelo e fiação elétrica; dados técnicos referentes ao poliuretano (pir): densidade do núcleo pur/pir: 38 a 42 kg/m³; resistência ao fogo: classe r1-abnt mb 1562; condutividade térmica média: 0,022 watts/m².k astm c 518; tensão a compressão:> 130 kpa-astm d 1621; estabilidade dimensional: <1%-astm 2126:72h a -20 a +70c; teor de células fechadas: >92%; produto ecologicamente correto: livre de CFC.	Unid.	01	615.908



Não se aplica.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descritivo	Estimativa		Valor Referencial	Memórias de Calculo
1	Câmara Frigorífica – 18°C	1	Unid.	R\$ 66.637,50	R\$ 66.637,50

A estimativa para contratação com base na media no valor de R\$ 66.637,50.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem por objetivo aquisição de câmara frigorífica necessária a “Merenda Escolar.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de único item.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E /OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O direito à alimentação é garantido por um conjunto de legislações na Constituição Federal, ficou assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos por meio do programa suplementar de alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estadual e municipal.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A entrega será acompanhada pela equipe da Secretaria de Educação e responsável por assuntos relacionados à merenda escolar.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de adquirir uma câmara frigorífica para atender a necessidade de armazenamento de carnes e hortifrúti nas dependências da Coordenadoria de Alimentação Escolar. É explícito em lei que a alimentação além de ser um direito humano também é um direito social assegurado pela Constituição Federal.

Este ETP está de acordo com a legislação vigente. Diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual do aluno, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Botucatu, 25 de outubro de 2025.

Nelson Victor Lapostte
Supervisor de Alimentação Escolar
R.I 4.300-1

Willian Fernandes de Oliveira
Nutricionista
CRN3. 62.844